



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara



DECRETO Nº 1411 DE 08 DE novembro DE 1.991

Dispõe sobre revogação do Decreto que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR; PAULO SÉRGIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

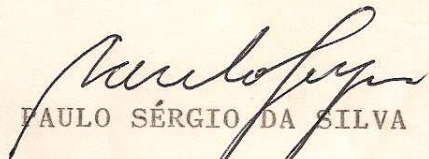
DECRETA:

Art.1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 1.406, de 29 de outubro de 1.991, restaurando-se, em todos os seus efeitos, a redação original do art.9º do decreto nº 1.215 de 14 de fevereiro de 1.989.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 08 de novembro de 1.991


DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Prefeito Municipal.